

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



Página 1 de 2

**PORTARIA Nº 001/2023/SEMEL
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**Institui a Comissão Organizadora
Municipal da 4ª Conferência Municipal das
Juventudes - COMUNI-Simão Dias/SE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DE SIMÃO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 89, III e VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no **Decreto nº 2.982/2023**, que convoca a 4ª Conferência Municipal das Juventudes e estabelece diretrizes para a sua realização;

CONSIDERANDO por fim, a aceitação do convite por parte dos três representantes do Poder Executivo e dos dois representantes da sociedade civil organizada do município para integrar a Comissão Organizadora Municipal da 4ª Conferência Municipal das Juventudes – COMUNI-Simão Dias/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 4ª Conferência Municipal das Juventudes - COMUNI-Simão Dias/SE, responsável por colaborar com a organização, elaboração de documentos e coordenação dos trabalhos preparatórios da referida conferência.

Art. 2º. A COMUNI-Simão Dias/SE será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	Rogério Santana Alves	Presidente
2º	José Clebson Dos Santos Alves	Membro
3º	Maria Vitória de Jesus Santos	Membro
4º	Ricardo Jesus Dos Santos	Membro

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	Luana Rodrigues Prata Santana	Membro
2º	Karla Victória Santos de Jesus	Membro

Art. 3º. A Comissão Organizadora Municipal da 4ª Conferência Municipal das Juventudes – COMUNI - Simão Dias/SE será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Eventos ou, em suas ausências e impedimentos, por servidor indicado pelo Secretário titular da SEMEL, conforme o artigo 3º do Decreto nº 2.982/2023.

📍 Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE - 49480-000

✉ semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E EVENTOS
(SEMEL)



Página 2 de 2

Art. 4º. A COMUNI-Simão Dias/SE terá a responsabilidade de elaborar o regimento interno da 4ª Conferência Municipal das Juventudes, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 2.982/2023.

Parágrafo Único. As deliberações promovidas pela Comissão Organizadora deverão ser registradas por meio de ata assinada pelos seus respectivos membros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS - SEMEL

Simão Dias/SE, 05 de SETEMBRO de 2023.

ROGÉRIO SANTANA ALVES
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Eventos
Portaria nº 3.315/2023 de 06/01/2023

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Avenida Artur Tavares de Souza, nº 489 (Praça Vicente de Souza), Centro, Simão Dias/SE - 49480-000
 semel@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>